

PEDIDO DE COTAÇÃO PROCESSO Nº 00004/2023

A **FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE - FAMI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através deste, tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

OBJETO:

Tem por objeto a aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, via pedido de cotação, e avaliado pelo menor preço global por lote, de uso nas áreas administrativas do Centro de Atendimento Socioeducativo – CASE Itaberaí.

Forma de apresentação, as propostas deverão ser entregues no escritório da FAMI de Itaberaí, situada a Rua 14, quadra 19 lote 05, loja comercial 01 e 02, Edifício Avelino, Vila Leonor, Itaberaí, Estado de Goiás, CEP 76.630-000, no período de 03/08/2023 até as 10:00 (dez horas) do dia 07/08/2023.

OBS: Tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima.

OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

Condição de pagamento pretendida na presente contratação: 30 (trinta) dias após entrega do pedido.

Os preços propostos devem incluir: todos os impostos e fretes.

Obs.: Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar inclusos todas despesas com a entrega do produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

Prazo máximo de entrega: imediato.

Obs.: O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 4º do Regulamento de Compras e Contratações da FAMI.

Após confirmação do pedido e autorização da FAMI, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço: KM 15 GO-156, à direita da Estrada Vicinal 4,5 KM, Povoado Congomé, Itaberaí/GO, no período de segunda a sexta-feira, das 08 às 18 horas.

Obs: Contato com o setor de compras (62) 99369-6067.

a) As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome da Fundação de Assistência ao Menor Inhumense - FAMI, CNPJ Filial nº. 73.573.297/0001-58. As Notas Fiscais deverão possuir OBRIGATORIAMENTE no campo de observações, os dizeres: "Processo nº **00004/2023** - CASE Itaberaí-GO";

b) Em hipótese alguma as entregas deverão ocorrer na Sede Administrativa da FAMI, caso a entrega seja feita por transportadora, esta deverá ser informada do endereço de entrega correto, preferencialmente em observação descrita no campo de observações da nota fiscal, onde, caso assim não seja feito, a empresa contratada poderá ser responsabilizada pelos transtornos causados na forma regulamentar da FAMI;

c) A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado da unidade. A empresa vencedora deverá prestar orientações caso sejam necessárias intervenções físicas na unidade para receber os equipamentos;

Para efeito de julgamento da análise das propostas apresentadas, serão desclassificadas as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital; Itens com garantia/validade inferior a 12 (doze) meses;

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, no Regulamento de Compras e Contratações da FAMI, através do site <https://fami.org.br/> bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

- a) Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Compra, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento da FAMI, <https://fami.org.br/> inclusive com multas e impedimento de contratar com a fundação pelo prazo não superior a 1 (um) ano;
- b) Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Compra a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta de cotação apresentada e as normativas da legislação vigente;
- c) Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas a FAMI, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:

Para se habilitar no certame os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante do PARCEIRO PRIVADO, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;

X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

XII. Comprovação de capacidade técnica nos casos de fornecimento de bens, serviços ou obras, especialmente aqueles que envolvam importação de matéria-prima ou equipamentos, detenham conhecimento técnico específico, se constitua em alta complexidade ou envolva área ou atividade essencial.

Além da Ordem de Compra, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias.

Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas nos Regulamentos de Compras e Contratações da FAMI, <https://fami.org.br/>;

Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;

Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito – CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;

Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;

Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento ou instrumento contratual poderá ser aditivo ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados ou distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre a FAMI e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;

Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidas diretamente no Setor de Compras da FAMI pelos telefones 62 99369-6067 ou case@fami.org.br;

As partes elegem o Foro da Comarca de Itaberaí/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Integram o presente Edital:

ANEXO I – PLANILHA DOS ITENS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO



Inhumas, 03 de agosto de 2023.

José Ferreira Corte

Presidente

ANEXO I

PLANILHA DOS ITENS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	<p>Computador - CPU, Monitor, Teclado, Mouse e cabos. Especificações técnicas: Processador Intel Core i5-4590 3.30GHz de 4º Geração com 4 Núcleos Memória RAM de 8GB DDR3 SSD SATA de 240GB Fonte Nominal de 200W Bivolt Placa Mãe H81 com socket 1150 com 2 slots para memória (expansão até 32GB), Slots de expansão PCI Express para placa de vídeo off-board Placa de vídeo integrada: Gráficos HD Intel 2500 Placa de rede integrada: 10/100 Interface de vídeo: VGA e HDMI Especificações do Monitor: Tela LED com formato Widescreen de 19 polegadas Resolução HD de 1600x900 Com interface de vídeo VGA e HDMI Bivolt Automático Está incluso neste anúncio: Uma CPU com os componentes indicados; Um Monitor de 19 polegadas; Um Teclado de conexão USB, teclas macias e padrão ABNT com Ç Um mouse de conexão USB, 1000DPI e 3 botões Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor Um adaptador USB para conexão Wi-Fi Medidas da CPU sem a embalagem: 38,5 cm de altura 20,4 cm de largura 41,2 cm de comprimento Garantia de 06 meses - O termo de garantia acompanhará o produto junto a nota fiscal.</p>	Unidade	35

2	<p>DataShow, Luminosidade mínima de 2500 ANSI-lumens. Resolução nativa padrão XGA (1024 x 768 pontos). Relação de aspecto nativa e compatível com Tecnologia DLP com relação de contraste mínimo de 2000 ou tecnologia LCD com relação de contraste mínimo de 400, Peso menor do que 4 kg. Sistema de resfriamento interno adequado com termostato para desligamento automático. Entradas de sinal: Duas entradas para sinais provenientes de microcomputador, sendo uma entrada HD15(VGA), compatibilidade com os padrões de microcomputador IBMPC/AT e Macintosh, para sinais de vídeo composto em conector RCA, para sinais de vídeo S-Vídeo em conector Mini, DIN. Saídas: para sinais de vídeo padrão VGA, lâmpada com vida útil média estimada de pelo menos 2.000 horas, tamanho da tela/imagem (valor da diagonal): de 40 a 300 polegadas. Acompanhado de controle remoto sem fio (com baterias ou pilhas). Deve permitir instalação em mesa ou teto. Deve possuir menu na tela em Inglês ou Português. Deve possuir painel de controle no corpo do aparelho, permitindo controle de todas as funções. Deve ser compatível com os sistemas de vídeo HDTV (720p e 1080i), NTSC, PAL, SECAM, PAL-M e PAL-N. Tensão de alimentação com valor na faixa de 127 a 220 VAC e frequência na faixa de 50 a 60 Hz. Deverá ser acompanhado de todos os cabos necessários à sua ligação à rede de alimentação elétrica (cabo de pelo menos 1,80 m com plugue NEMA 5-15P) e ao microcomputador (PC e Macintosh). Deverá ser acompanhado de manuais de operação, configuração e instalação. Deverá ser fornecido com maleta de transporte adequada ao transporte do projetor e de todos os cabos e acessórios. Garantia "on-site" de no mínimo 1 (um) ano, válida para todos os componentes (à exceção da lâmpada, que deve ser de 90 dias), englobando peças e serviços a contar do efetivo recebimento e conferência dos equipamentos.</p>	Unidade	3
3	<p>Notebook processador: mínimo de 4 núcleos e 4 threads, mínima 10ª Geração, velocidade de processamento mínimo de 1.5 GHz, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - Português, Placa de vídeo: UHD Graphics integrada, Memória RAM de 8 GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Disco Rígido: Unidade de estado sólido (SSD) SATA M.2 de 256GB, tela: LED mínima de 14 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080, Teclado: retro iluminado em Português, Wireless 2X2 AX e Bluetooth 5.0, Câmera HD mínima 720p, Bateria de potência mínima de 42Wh, Portas e Slots: USB 2.0, porta RJ-45, HDMI, USB 3.1, Fone de ouvido, microfone, garantia 3 anos on-site (bateria um ano) fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento.</p>	Unidade	7

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE COTAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR INHUMENSE – FAMI

Número do processo:	
Empresa:	
CNPJ:	
Inscrição Estadual:	Inscrição Municipal:
Endereço:	CEP:
Fone: (62)	E-mail:
Responsável pela proposta:	

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Item	Especificação	Unidade	Quantidade		
1	<p>Computador - CPU, Monitor, Teclado, Mouse e cabos. Especificações técnicas: Processador Intel Core i5-4590 3.30GHz de 4º Geração com 4 Núcleos Memória RAM de 8GB DDR3 SSD SATA de 240GB Fonte Nominal de 200W Bivolt Placa Mãe H81 com socket 1150 com 2 slots para memória (expansão até 32GB), Slots de expansão PCI Express para placa de vídeo off-board Placa de vídeo integrada: Gráficos HD Intel 2500 Placa de rede integrada: 10/100 Interface de vídeo: VGA e HDMI Especificações do Monitor: Tela LED com formato Widescreen de 19 polegadas Resolução HD de 1600x900 Com interface de vídeo VGA e HDMI Bivolt Automático Está incluso neste anúncio: Uma CPU com os componentes indicados; Um Monitor de 19 polegadas; Um Teclado de conexão USB, teclas macias e padrão ABNT com Ç Um mouse de conexão USB, 1000DPI e 3 botões Dois cabos de alimentação para ligar a CPU e o Monitor Um adaptador USB para conexão Wi-Fi Medidas da CPU sem a embalagem: 38,5 cm de altura 20,4 cm de largura 41,2 cm de comprimento Garantia de 06 meses - O termo de garantia acompanhará o produto junto a nota fiscal.</p>	Unidade	35		

2	<p>DataShow, Luminosidade mínima de 2500 ANSI-lumens. Resolução nativa padrão XGA (1024 x 768 pontos). Relação de aspecto nativa e compatível com Tecnologia DLP com relação de contraste mínimo de 2000 ou tecnologia LCD com relação de contraste mínimo de 400, Peso menor do que 4 kg. Sistema de resfriamento interno adequado com termostato para desligamento automático. Entradas de sinal: Duas entradas para sinais provenientes de microcomputador, sendo uma entrada HD15(VGA), compatibilidade com os padrões de microcomputador IBMPC/AT e Macintosh, para sinais de vídeo composto em conector RCA, para sinais de vídeo S-Vídeo em conector Mini, DIN. Saídas: para sinais de vídeo padrão VGA, lâmpada com vida útil média estimada de pelo menos 2.000 horas, tamanho da tela/imagem (valor da diagonal): de 40 a 300 polegadas. Acompanhado de controle remoto sem fio (com baterias ou pilhas). Deve permitir instalação em mesa ou teto. Deve possuir menu na tela em Inglês ou Português. Deve possuir painel de controle no corpo do aparelho, permitindo controle de todas as funções. Deve ser compatível com os sistemas de vídeo HDTV (720p e 1080i), NTSC, PAL, SECAM, PAL-M e PAL-N. Tensão de alimentação com valor na faixa de 127 a 220 VAC e frequência na faixa de 50 a 60 Hz. Deverá ser acompanhado de todos os cabos necessários à sua ligação à rede de alimentação elétrica (cabo de pelo menos 1,80 m com plugue NEMA 5-15P) e ao microcomputador (PC e Macintosh). Deverá ser acompanhado de manuais de operação, configuração e instalação. Deverá ser fornecido com maleta de transporte adequada ao transporte do projetor e de todos os cabos e acessórios. Garantia "on-site" de no mínimo 1 (um) ano, válida para todos os componentes (à exceção da lâmpada, que deve ser de 90 dias), englobando peças e serviços a contar do efetivo recebimento e conferência dos equipamentos.</p>	Unidade	3		
3	<p>Notebook processador: mínimo de 4 núcleos e 4 threads, mínima 10ª Geração, velocidade de processamento mínimo de 1.5 GHz, Sistema operacional: Windows 10 Pro de 64 bits - Português, Placa de vídeo: UHD Graphics integrada, Memória RAM de 8 GB (1x8GB), DDR4, 2666MHz, Disco Rígido: Unidade de estado sólido (SSD) SATA M.2 de 256GB, tela: LED mínima de 14 polegadas com resolução mínima de 1920 x 1080, Teclado: retro iluminado em Português, Wireless 2X2 AX e Bluetooth 5.0, Câmera HD mínima 720p, Bateria de potência mínima de 42Wh, Portas e Slots: USB 2.0, porta RJ-45, HDMI, USB 3.1, Fone de ouvido, microfone, garantia 3 anos on-site (bateria um ano) fornecer todos os cabos de alimentação e interconexão do equipamento.</p>	Unidade	7		
VALOR TOTAL					

Data da proposta:

Prazo de validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega: Imediato

Valor global por lote: R\$ (valor por extenso)

Pagamento: em até 30 dias após a entrega do produto

(assinatura)

Nome da empresa

Nome do responsável pela proposta